



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 03/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional/inspeccional para realização no mês de **MARÇO** do corrente ano, as correições com início no dia 04 de março e as inspeções a partir do dia 12 de março do ano em curso :

COMARCA DE FORTALEZA			
SECRETARIA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	CORREIÇÃO	04, 05 e 06/03/13	9:00 HORAS
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	CORREIÇÃO	07, 08 e 11/03/13	9:00 HORAS

MÊS/ANO: MARÇO/2013		
SECRETARIA/COMARCA	NATUREZA	HORÁRIO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS
9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORTALEZA	INSPEÇÃO	9:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos treze (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA